



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 2045 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.685, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Senhoria que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre organização, custos, critérios, resultados e planejamento dos Jogos Escolares Rurais:

a) Quantos alunos participaram dos Jogos Escolares Rurais, discriminando por escola e por modalidade esportiva;

b) Qual foi o custo total da realização do evento, detalhando despesas com:

- Transporte dos alunos e equipes;
- Alimentação;
- Materiais esportivos;
- Equipamentos;
- Infraestrutura;
- Serviços terceirizados, caso existam.

c) Quais foram os critérios utilizados para definir a Escola Dom Fernando, no Cerrito, como sede desta edição, informando se outras escolas foram consideradas;

d) Se houve premiação, informando:

- Tipos de premiações entregues;
- Categorias;
- Fornecedores;
- Valores.

e) Quais servidores e profissionais participaram da organização e execução, discriminando:

- Função;
- Carga horária dedicada;
- Eventuais horas extras pagas.

f) Se existe relatório técnico do evento, contendo avaliação pedagógica, resultados, número de jogos realizados, impacto para os alunos e sugestões para futuras edições — solicitando cópia, caso exista;

g) Se haverá continuidade do projeto, informando:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

- Calendário previsto para o próximo ano;
- Número estimado de edições;
- Possibilidade de ampliação para mais localidades ou modalidades;

h) Se houve participação financeira, estrutural ou logística do Sesc, detalhando em que consistiu a parceria.

2. Os Jogos Escolares Rurais são apresentados como uma ação de integração, incentivo ao esporte e valorização da educação no interior do município. No entanto, apesar da divulgação pública, ainda faltam dados essenciais para uma fiscalização completa, como os custos do evento, logística empregada, número de participantes, critérios de escolha da escola sede e a continuidade desse programa.

3. Cabe ao Legislativo garantir transparência, eficiência e igualdade de acesso às iniciativas municipais, especialmente em ações que envolvem escolas rurais, deslocamentos, estrutura e parcerias externas.

Atenciosamente,



Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente